



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 40 / 2001.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

**CONCEDER:**

A Sra. NADIA GABRIEL MANSUR, Professora Municipal , Nível 3 , Classe B, exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coqueiros ,um período regulamentar de férias, referente ao exercício 99/00, a partir do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

MARIA ESTHER R.SEGABINAZI  
SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30  
Publicado em 08/01/2001.